



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 554 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019 EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 80 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o dia 28 de outubro será dedicado aos servidores públicos municipais;

Considerando finalmente a necessidade de normatizar os serviços públicos e proporcionar um período de maior descanso aos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º. No dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira, não haverá expediente nas repartições públicas municipais, observando os regimes de plantão e revezamento para os serviços essenciais e urgentes, na forma da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, 10 de outubro de 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE este decreto
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI / MG 10, 10, 19

Assinatura
ASSINATURA


GERALDO MAGELA BARBOSA
Prefeito Municipal